



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 10.037 Pág. B-6
Edição de 18 / 6 / 2025

Brune

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Súmula: Referenda a doação de móveis ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica referendada a doação do bem móvel descritos no Anexo Único deste Decreto Legislativo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em decorrência da doação de que trata este Decreto, o Setor de Contabilidade do Departamento Econômico-Financeiro, do Poder Legislativo Municipal, deverá promover a respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário